



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO**

VANESSA HERCULANO RIBEIRO

UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA

**MARABÁ
2010**

VANESSA HERCULANO RIBEIRO

UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA

Monografia Jurídica apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da UFPA de Marabá como requisito para a obtenção do grau de bacharel em direito, sob orientação da Professora Olinda Magno.

MARABÁ
2010

VANESSA HERCULANO RIBEIRO

UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA

BANCA EXAMINADORA:

1° EXAMINADOR

CONCEITO _____

2° EXAMINADOR

CONCEITO _____

CONCEITO FINAL _____

DATA ___/___/_____

MARABÁ
2010

Dedico este trabalho aos meus pais, Marlene e José, por toda a dedicação e carinho a mim destinados; aos meus irmãos Marleide, Vladimir e Vagno que, apesar de distantes, sempre estiveram em meu coração; e, ao meu marido, Alípio, por todo o apoio e compreensão nesses longos 5 anos.

Agradeço a Deus por ter me guiado até aqui e permitido a realização deste sonho. À minha família pela torcida e fé na minha vitória. À minha grande e amada amiga Emanuelle que sempre esteve ao meu lado enquanto as pessoas mais importantes da minha vida não puderam estar. À minha mais recente amiga Michelle, pelo apoio e incentivo. E, em especial, ao meu marido, a quem devo grande parte desta realização.

RESUMO

Trata-se da defesa da equiparação jurídica dos relacionamentos homoafetivos à união estável entre homens e mulheres, haja vista a ausência de vedação constitucional nesse sentido, a necessidade de interpretação do artigo 226, § 3º da Constituição em conformidade com os princípios da igualdade, liberdade, dignidade da pessoa humana, e dos objetivos da República Federativa do Brasil bem como da compreensão que o referido artigo é uma norma inclusiva e não exclusiva. Aborda também a inércia do Poder Legislativo para com o tema tratado, a evolução jurisprudencial do tema e a urgente necessidade de manifestação estatal sobre o assunto.

Palavras - Chave: relacionamento homoafetivo, união estável e princípios.

ABSTRACT

It treats about the defense of legal equiparation of the homoafective relationships to a stable union between men and women, considering the absence of a constitutional prohibit in this case, the necessity of article 226, § 6º Constitution interpretation in according to the principles of equality, liberty, dignity of the human being and of the objectives of the Brazilian Federative Republic, as well the comprehension that the referred article is an inclusive rule, not an exclusive one. It also treats the inertia of the legislative power with the treated subject, the jurisprudential evolution of the theme and the urgent necessity of the state manifestation about the subject.

Key - Words: homoafective relationship, stable union and principles.

SUMÁRIO

1.Introdução.....	9
-------------------	---

Capítulo 1

2 - RELACIONAMENTO HOMOAFETIVO	11
2.1. Evolução histórica : do surgimento do relacionamento homoafetivo até nossos dias.....	11
2.2. Terminologia e o conceito de relacionamento homoafetivo.....	15
2.3. Transexualidade.....	17

Capítulo 2

3 - UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA.....	19
3.1. Releitura do art. 226, § 3º da CRFB em sintonia com os princípios e objetivos da República Federativa do Brasil.....	19
3.1.1. Princípio da Igualdade.....	21
3.1.2. Princípio da Liberdade.....	23
3.1.3. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.....	24
3.1.4. Princípio do Pluralismo Político.....	24
3.1.5. O valor do bem estar social.....	25
3.2. Equiparação da união homoafetiva à união estável.....	26
3.3. Tutela pelo direito de família.....	31

Capítulo 3

4 - AS CONQUISTAS JÁ ALCANÇADAS E O TRATAMENTO JURISPRUDENCIAL CONFERIDO AO TEMA.....	36
4.1 - A jurisprudência.....	36
4.2 - Lei Maria da Penha.....	40

Capítulo 4

5 - REPERCUSSÕES SOCIAIS POSITIVAS DO RECONHECIMENTO DAS UNIÕES HOMOAFETIVAS COMO MODALIDADE DE UNIÃO ESTÁVEL.....	42
5.1 - Homofobia e suas conseqüências.....	42
6 - Considerações Finais.....	46
7 - Referências Bibliográficas.....	48